

# LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SUZANO

FUND. EM 22 DE ABRIL DE 1974 – PRESIDENTE: MARCELO LUIS CARDOSO DE MENEZES – FILIADA A F.P.F.

## CAMPEONATO SUZANENSE DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO

### REGULAMENTO / TEMPORADA 2023

=====

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Artigo 1 O CAMPEONATO SUZANENSE DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO /2023**, será promovido, organizado e dirigido pela Liga Municipal de Futebol de Suzano, conforme o disposto neste Regulamento, no Código Desportivo da Liga Municipal de Futebol de Suzano, e legislação em vigor, em parceria com a Secretaria de Esportes da Prefeitura do Município de Suzano.

- Todos os clubes deverão estar com a documentação em dia até o início da competição.

- As fichas só serão aceitas devidamente preenchidas com todos os dados e sem rasuras. A equipe será responsável pelas fichas de todos os atletas, assim como RG, CPF, assinatura do presidente e dos atletas. Havendo falsidade nas assinaturas ou no preenchimento da ficha, a equipe será responsável e responderá por atleta irregular, conforme o C.B.J.D.

- Inscrições para 1ª rodada até terça-feira que antecede o início do campeonato. Para as rodadas seguintes, até à quinta-feira que antecede a última rodada da 1ª fase. Poderão ser inscritos no máximo 30 (trinta) atletas, não terá direito a troca, nem a inscrição nova.

- Será feita análise de todos os atletas perante à CBF (Confederação Brasileira de Futebol) e FPF (Federação Paulista de Futebol), ficou acordado que não poderá ser inscrito nenhum jogador profissional. A L.M.F.S (Liga Municipal de Futebol de Suzano), não se responsabiliza por atleta que se tornar profissional após a nossa análise;

- Carteirinha no valor de R\$ 7,00 (sete reais) cada.

**- Caso algum atleta agredir o árbitro, a equipe estará eliminada do Campeonato.**

**W.O** estará eliminado da competição se a partida não for realizada. Obs.: 02 (duas) insuficiências de atleta será W.O (porém só se caracteriza insuficiência de atleta desde que a partida tenha sido iniciada). A equipe que der **W.O** ou 02 insuficiência de atleta, ficará o ano seguinte sem disputar.

**Artigo 2** Participarão do Campeonato as Associações a seguir relacionadas, e que se submetem aos termos do presente Regulamento:

**E.C. SÃO JOSÉ  
E.C. UNIDOS DO MARACANÃ  
S.C. GUARANY  
C.R. CACIQUE  
SÃO LUIZ F.C.  
E.C. UNIÃO  
GUARANI F.C.  
E.C. MONTE CRISTO  
VILA NOVA F.C.  
E.C. FAMILIA 13  
ARGENTINOS DO MORRO F.C.  
E.C. INTERNACIONAL**

# LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SUZANO

FUND. EM 22 DE ABRIL DE 1974 – PRESIDENTE: MARCELO LUIS CARDOSO DE MENEZES – FILIADA A F.P.F.

OLARIA F.C.  
E.C.X.V. BADRA  
E.C.F.2.  
GAVIÕES E.C.  
E.C. CRUZEIRO DO SUL  
A.D. REAL GARDENIA  
C.R.U.V.S.  
E.C. VILA MALUF  
E.C. MARIA DE MAGGI

## DO SISTEMA DE DISPUTA DAS FASES E DA CONTAGEM DE PONTOS

**Artigo 3** O Campeonato será disputado pelas Associações em:

I PRIMEIRA FASE:  
II SEGUNDA FASE:  
III TERCEIRA FASE:  
IV FASE SEMIFINAL:  
V FASE FINAL:

**Artigo 4** O Campeonato será regido pelo sistema de pontos ganhos de acordo com os seguintes critérios:

- I- Por vitória 3 (três) pontos ganhos;
- II- Por empate 1 (um) ponto ganho;

**Artigo 5** A Primeira Fase será disputada pelas 21 (Vinte e uma ) Associações relacionadas no **Artigo 2**, divididas através de sorteio, em 2 Grupos sendo grupo “A” com 11 (onze) Associações e grupo “B” com 10 (dez) Associações cada.

**Artigo 6** Formarão o Grupo A, as seguintes Associações:

- E.C. SÃO JOSÉ
- E.C. UNIDOS DO MARACANÃ
- S.C. GUARANY
- C.R. CACIQUE
- SÃO LUIZ F.C.
- E.C. UNIÃO
- GUARANI F.C.
- E.C. MONTE CRISTO
- VILA NOVA F.C.
- E.C. FAMILIA 13
- ARGENTINOS DO MORRO F.C.

**Artigo 7** Formarão o Grupo B , as seguintes Associações:

- E.C. INTERNACIONAL
- OLARIA F.C.
- E.C.X.V. BADRA
- E.C.F.2.
- GAVIÕES E.C.
- E.C. CRUZEIRO DO SUL
- A.D. REAL GARDENIA
- C.R.U.V.S.
- E.C. VILA MALUF
- E.C. MARIA DE MAGGI

# LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SUZANO

FUND. EM 22 DE ABRIL DE 1974 – PRESIDENTE: MARCELO LUIS CARDOSO DE MENEZES – FILIADA A F.P.F.

**Artigo 8 A PRIMEIRA FASE**, será disputada com as Associações jogando entre si, no próprio Grupo, em Turno Único, classificando-se para a Segunda Fase os (04) quatro primeiros colocados, por pontos ganhos de cada grupo num total de (08) oito equipes.

**OBS:** Lembrando que ao termino da primeira fase as duas ultimas equipes de cada grupo será rebaixada para a Segunda Divisão de 2024.

## DA DISPUTA DA SEGUNDA FASE

**Artigo 9 A SEGUNDA FASE**, As 08 (oito) equipes classificadas da primeira fase para a segunda fase formarão dois novos grupos com 4 equipes cada aqui denominados **CHAVE “C” E CHAVE “D”** que será 1º 3º do Grupo “A” 2º 4º do Grupo “B” comporão a chave “C” e 1º 3º do Grupo “B” 2º e 4º do GRUPO “A” comporão a chave “D” classificando-se para semi final os 2 melhores classificados de cada chave ficando assim:

CHAVE “C”	CHAVE “D”
1º CHAVE “A”	1º CHAVE “B”
2º CHAVE “B”	2º CHAVE “A”
3º CHAVE “A”	3º CHAVE “B”
4º CHAVE “B”	4º CHAVE “A”

## DA DISPUTA DA FASE SEMIFINAL

**OBS: AS 4 EQUIPES SEMIFINALISTA TERÁ SEU ACESSO GARANTIDO A ESPECIAL 2024.**

**Artigo 10** A Fase **SEMIFINAL**, será disputada pelas 4 (quatro) Associações classificadas:

**Jogo-1 1º CHAVE C X 2º CHAVE D**

**Jogo-2 1º CHAVE D X 2º CHAVE C**

## DA DISPUTA DA FASE FINAL

**Artigo 11 A FASE FINAL** será disputada em uma única partida, onde havendo empate a partida será decidida em penalidades máximas cinco (5) cobrança alternada, para cada equipe.

**VENCEDOR DO JOGO 1 X VENCEDOR DO JOGO 2**

## DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Artigo 12** No caso de igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, em qualquer colocação ao final da **PRIMEIRA FASE** para efeito de desempate, aplicar-se-ão, pela ordem e sucessivamente os seguintes critérios:

- A - houver conquistado o maior número de vitórias;
- B - houver conquistado o maior saldo de gols;
- C - houver conquistado maior número de gols a favor;
- D - confronto direto, somente em caso de empate entre duas Associações;
- E - sorteio público na sede da Liga de Futebol.

**Artigo 13** Em caso de igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações em qualquer colocação ao final da **SEGUNDA e TERCEIRA FASE e FASE SEMIFINAL**, aplicar-se-ão o artigo anterior e seus sucessivos critérios:

# LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SUZANO

FUND. EM 22 DE ABRIL DE 1974 – PRESIDENTE: MARCELO LUIS CARDOSO DE MENEZES – FILIADA A F.P.F.

## DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 14** Os atletas participantes deste Campeonato, estarão devidamente registrados na seção de registro da Liga de Futebol de Suzano, observadas as restrições constantes na legislação esportiva competente, bem como, o disposto no presente Regulamento.

**§ 1º**- A L.M.F.S. (Liga Municipal de Futebol de Suzano) não se responsabiliza por atleta que se tornar profissional após a nossa análise.

**§ 2º** - Os atletas ao se escreverem para o Campeonato deverão estar ciente de seu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita, eximindo a entidade organizadora de qualquer responsabilidade.

**Artigo 15** Conforme acordo entre todos os participantes do Campeonato os atletas que venham fazer duplicidade de ficha, isto é inscrever-se para duas ou mais Associações que participem dos Campeonatos da Liga de Futebol LMFS, estarão suspensos de todas as promoções da Liga de Futebol na presente Temporada.

**Artigo 16** Cada Associação poderá fazer 7 (sete) substituições, e ter no máximo 11 (onze) atletas no banco de reservas, devidamente uniformizados após a substituição o atleta deverá se dirigir ao seu vestiário..

**Artigo 17** Não será aceito Inscrição de atletas e Dirigentes que estiverem punidos pela Justiça Desportiva.

**Artigo 18** É obrigatória a apresentação das carteirinhas de identificação do atleta expedida pela liga junto ao quarteto de arbitragem para conferência, não poderá jogar sem a carteirinha, é proibido o uso de RG e CNH ou qualquer outro tipo de documento.

Na hipótese de extravio da carteirinha de identificação do atleta deverá ser comunicado a entidade em horário comercial de segunda à sexta-feira das 10h00 min às 18h00 horas, solicitação de 2ª via do cartão de identificação de atleta será feita mediante o pagamento da taxa de R\$ 15,00 (Quinze reais), sendo vedado jogar com qualquer outro tipo de documento a não ser carteirinha expedida da LMFS, o uso do atleta ou comissão técnica sem carteirinha será considerado atleta e diretor irregular, a associação e o atleta estarão sujeitos as penas previstas no CBJD.

Caso o observador da partida aceitar atletas ou algum membro da comissão técnica sem o devido documento o mesmo será denunciado e irá a julgamento da comissão disciplinar da justiça desportiva.

## DAS ATRIBUIÇÕES DA LIGA DE FUTEBOL

**Artigo 19** As Associações participantes do Campeonato, deverão estar quites com os cofres, e a Secretaria da Liga, qualquer débito ou falta de documentação, implicará no não recebimento das fichas de inscrições de atletas, e estará impedida de disputar o Campeonato. Caso no decorrer da competição a agremiação venha a ter débitos esta terá que pagar antes da partida que vencer o débito, caso não pague não poderá disputar a partida e conseqüentemente estará eliminada da competição.

## DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

**Artigo 20** As infrações disciplinares, serão processadas e julgadas pela Justiça Desportiva, de acordo com Legislação vigente, sem prejuízo das sanções de natureza regulamentar e administrativa, previstas neste Regulamento.

**Artigo 21** A duração de cada partida será de 80 (oitenta) minutos, divididos em dois tempos de 40 (quarenta) minutos cada, com intervalo entre eles de 15 (quinze) minutos. As Partidas terão que

# LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SUZANO

FUND. EM 22 DE ABRIL DE 1974 – PRESIDENTE: MARCELO LUIS CARDOSO DE MENEZES – FILIADA A F.P.F.

começar no horário estabelecido na tabela que foi divulgada, não haverá tolerância para o início da partida.

**§ único:** O arbitro poderá em caso de forte calor ou se solicitado pelas equipes e de comum acordo, efetuar uma parada técnica de até 2 minutos para reidratação sua e dos atletas sempre antes dos 25 minutos de jogo em ambos os tempos, devendo o arbitro nesse tempo paralisar o cronômetro até o reinício da partida ou acrescê-lo ao término da partida.

**Artigo 22** A partida poderá ser adiada, em caso de Morte de um Diretor ou Jogador, comprovado com a apresentação de Certidão de Óbito, através de solicitação do Clube interessado.

**Artigo 23-** Quaisquer clubes participantes desse Campeonato que venham em função deste, recorrer a Justiça Comum, poderão ser eliminados ainda que no transcorrer do referido certame e desfilado da LMFS.

**Artigo 24-** A interpretação deste regulamento e os casos omissos são de exclusiva competência e responsabilidade do Presidente da Liga Municipal de Futebol de Suzano, sem quaisquer recursos das equipes participantes.

**Artigo 25-** A agremiação que colocar na partida jogador com carteirinha de outro estará automaticamente excluída da competição. e ainda terá que efetuar o pagamento da multa de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

**Artigo 26-** Conforme informado pela entidade na Assembleia Geral e no Congresso Técnico, a fonte de informação para as equipes conhecerem tabela e regulamento do respectivo campeonato, bem como suas alterações, serão por meio de facebook em sua sede, apenas para consulta informal.

## DA PREMIAÇÃO

**Artigo 27** Será ofertado ao Campeão: 2.000,00 dois mil reais Troféu; Medalhas e um uniforme. Para o Vice - Campeão: 500,00 reais Troféu, Medalhas. Troféus para: Artilheiro, e Defesa Menos Vazada Obs.: A premiação será ofertada ao término da partida Final, os atletas e dirigentes que se retirarem, a premiação não será entregue cabendo aos ausentes punição de caráter administrativo.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 28** Como medida de ordem administrativa e técnica, indispensável a segurança e normalidade da competição, no local destinado ao banco de reservas, só poderão permanecer os atletas reservas, mais **1 (um) TREINADOR, 1 (um) DIRETOR, 1 (um) MASSAGISTA, sendo que os mesmos serão identificados com a apresentação de um Documento válido em Território Nacional e ainda por meio de CRACHÁ com foto expedido pela Secretaria da LMFS.**

§ 1º Os Diretores no máximo de 03 (três) deverão estar devidamente cadastrados na Liga de Futebol, caso contrário não será autorizado sua permanência no banco de reservas.

**Art. 29** – Para efeito de Ranking a chave em que a equipe sagrar-se campeã, indicara o 3º, 5º, 7º colocados, a equipe vice-campeã indicara o 4º, 6º, 8º colocados.

**Artigo 30** As interpretações e os casos não previstos, omissos, duvidosos e todos aqueles de força maior deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Liga.

**MARCELO LUIS CARDOSO DE MENEZES**

# **LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SUZANO**

**FUND. EM 22 DE ABRIL DE 1974 – PRESIDENTE: MARCELO LUIS CARDOSO DE MENEZES – FILIADA A F.P.F.**